



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1416/2025
DE 08 DE MAIO DE 2025

Concede licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0250.0000069/2025-42, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe Eduardo Lima de Matos, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias nos dias 29 e 30/05/2025, para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, a ser realizado na sede do Ministério Público do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe EDUARDO LIMA DE MATOS, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias nos dias 29 e 30/05/2025, para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, a ser realizado na sede do Ministério Público do Pará,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça